



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, CONSOANTE AO ARTIGO 77, INCISO 3º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2023. -----

Às dez horas e trinta minutos do dia dezoito de julho de 2023, reuniu-se a Câmara no Plenário da Casa Legislativa, sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar, Primeira Secretária da Vereadora Alexandra Codeço, nos termos do que prescreve a Lei Orgânica Municipal, artigos 57 e 54, inciso 3º e Regimento Interno, artigo 77, inciso 3º. Declarando aberto os trabalhos, o Senhor Presidente ordenou que o Primeiro Secretário procedesse a chamada regimental. Responderam a chamada regimental, os Vereadores Adeir Novaes, Átila Monteiro de Campos Motta, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, João Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luís Geraldo Simas de Azevedo, Oséias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Ruy Sérgio França de Oliveira e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente ordenou que a Primeira Secretária procedesse a leitura do **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 71, ITEM 1, DO REGIMENTO INTERNO:** LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 18/07/2023. Após, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, foi aprovada a Ata da Sessão Extraordinária realizada as dez horas do dia 18 de julho de 2023. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, ordenou que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

